



## Câmara de Vereadores do Município de Progresso

PORTEIRA N° 043.08 /2019, de 02 de janeiro de 2019.

“ Concede Férias a servidora municipal que identifica. ”

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, RESOLVE, conceder a servidora municipal, JÉSSICA KOCH, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e de Processamento de Dados, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Vereadores, 15 dias de férias regulamentares, a partir de 17 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores, em 02 de janeiro de 2019.

Irineia Vettorazzi  
Presidente da Câmara

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

  
Rosinei Zago

Secretário da Mesa Diretora.

Recebido em 07/02/2019  
Fazgo